

**MUNICÍPIO DE TAROUCA**

CÂMARA MUNICIPAL

2021.04.15

**ATA NÚMERO 97/2017-21 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAROUCA DE 15 DE ABRIL DE 2021**

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Tarouca, edifício dos Paços do Município, Salão Nobre das reuniões, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Valdemar de Carvalho Pereira, com a assistência da Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira, Luísa Maria de Sousa Teixeira Ramos, e a presença dos Senhores Vereadores Afonso Manuel Batista Dias, José Damião Lopes Guedes de Melo, Susana Cristina Dias Pereira e Ana Maria Silva Xavier Guerra, teve lugar a nonagésima sétima reunião desta Câmara Municipal, no mandato autárquico de dois mil e dezassete - dois mil e vinte e um.

O Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias esteve presente nesta reunião por videochamada, ao abrigo do disposto no nº1 do artigo 3º da Lei nº 1-A/2020, de 19 de março, na redação dada pela Lei n.º 1-A/2021, de 13 de janeiro, que estabelece medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19.

O **Senhor Presidente da Câmara** declarou aberta a reunião pelas dez horas.

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**

Passou-se de imediato à apreciação da minuta da ata número noventa e seis da reunião desta Câmara Municipal de um e abril corrente, a qual foi deliberado por unanimidade aprovar, sem alterações.

O **Senhor Presidente da Câmara** deu início ao

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

A **Senhora Vereadora Ana Maria Silva Xavier Guerra** perguntou ao Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo se o que pediu está a ser feito.

Perguntou ainda se já contactaram o Senhor Melo por causa do silvado existente no seu terreno junto à Av. Padre Duarte Fernandes dos Santos em Tarouca.

Referiu que o Parque de Alcácima está muito bonito, assim como outras obras realizadas durante este mandato autárquico, mas não pode aceitar que a referida Av. Padre Duarte Fernandes dos Santos esteja tão malcuidada.

O **Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo** reiterou que o Município não pode intervir em propriedade privada, sem autorização dos proprietários, que, no caso referido pela Senhora Vereadora Ana Maria Silva Xavier Guerra, já foram notificados para efetuar a limpeza do terreno.

O **Senhor Presidente da Câmara** informou que, em breve, será dado um arranjo à Av. Padre Duarte Fernandes dos

Santos, com a colocação de passareiras e sinalização horizontal.

Foi tomado conhecimento.

De seguida, o **Senhor Presidente da Câmara** propôs a aprovação de um voto de pesar pelo falecimento do Senhor Anício Ribeiro Carvalheira, que desempenhou com grande mérito e alegria contagiante a função de maestro da Banda Musical de Gouviães.

Foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara e comunicar à família do Senhor Anício Ribeiro Carvalheira.

Não havendo outros assuntos a tratar, o **Senhor Presidente da Câmara** deu início à discussão da seguinte

#### **ORDEM DO DIA**

**PONTO 1** - Venda de uma parcela de terreno com a área de 330m<sup>2</sup>, sita no lugar do Vieiro, União de Freguesias de Tarouca e Dálvares - abertura de proposta

**PONTO 2** - Transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da educação - transferência da titularidade do edifício da Escola Básica e Secundária Dr. José Leite de Vasconcelos, Tarouca - informação da Chefe de Divisão da DAF

**PONTO 3** - Aumento temporário dos fundos disponíveis do mês de abril de 2021 (artigo 6º do Decreto-lei nº 127/2021, de 21 de junho) - despacho

**PONTO 4** - Agrupamento de Escolas Dr. José Leite de Vasconcelos - lista dos melhores alunos do ano letivo de 2019/2020

**PONTO 5** - Autorização prévia genérica para assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação - Informação referente ao período de 17.02.2021 a 13.04.2021

**PONTO 6** - Tarouca é Natal com o Comércio Tradicional - informação sobre a entrega de vouchers entre o dia 30.03.2021 até ao dia 09.04.2021

**PONTO 7** - Apoios concedidos a entidades e organismos legalmente existentes, com vista à prossecução de obras e eventos de interesse para o município, bem como às freguesias - Informação do Senhor Presidente da Câmara

**PONTO 8** - Resumo diário da tesouraria

**PONTO 9** - Contrato de empréstimo a longo prazo, por 20 anos, para financiamento da execução da AAEL de Tarouca e de outros investimentos municipais, aprovados pelo Programa Operacional Regional do Norte 2020 - Minuta do aditamento ao contrato.

**PONTO 1 - VENDA DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 330M<sup>2</sup>, SITA NO LUGAR DO VIEIRO, UNIÃO DE FREGUESIAS DE TAROUCA E DÁLVARES - ABERTURA DE PROPOSTA**

Presente, na sequência da deliberação desta Câmara Municipal proferida em reunião de quatro de março findo, o processo de venda do prédio rústico com a área de 330 m<sup>2</sup>, sito no lugar do Vieiro, em Tarouca, freguesia da União de Freguesias de Tarouca e Dálvares, concelho de Tarouca, que confronta do norte com Variante Este, do sul e do poente



## MUNICÍPIO DE TAROUCA

CÂMARA MUNICIPAL

2021.04.15

com corgo, e do nascente com Manuel Santana Ferreira Feliz, omissa na respetiva matriz e na Conservatória do Registo Predial de Tarouca, incluindo o edital n° 37/2021, de 18 de março findo, mediante a qual foi a mesma publicitada.

Verificou-se que, até ao termo do prazo fixado (14/04/2021), foi recebida apenas uma proposta em nome de Manuel Santana Ferreira Feliz, residente em Tarouca.

Procedeu-se de seguida à abertura da referida proposta, tendo-se verificado que o interessado se propõe a adquirir o supramencionado prédio rústico pelo valor de € 800,00 (oitocentos euros).

O Senhor Presidente da Câmara informou que o interessado é proprietário do terreno confinante com o prédio a vender.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a venda a Manuel Santana Ferreira Feliz, residente na Rua do Castelo, n° 31, em Tarouca, pelo valor da sua proposta de € 800,00 (oitocentos euros) do prédio rústico com a área de 330 m<sup>2</sup>, sito no lugar do Vieiro, em Tarouca, freguesia da União de Freguesias de Tarouca e Dálvares, concelho de Tarouca, que confronta do norte com Variante Este, do sul e do poente com corgo, e do nascente com Manuel Santana Ferreira Feliz, omissa na respetiva matriz e na Conservatória do Registo Predial de Tarouca, com a localização e configuração indicadas nas plantas em anexo. Nos termos do n°5 das condições de venda aprovadas, o adjudicatário deverá depositar 30% do total do preço aprovado no prazo de 5 dias contados da data da notificação da presente deliberação.

Foi ainda deliberado por unanimidade conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar a respetiva escritura pública de compra e venda.

### **PONTO 2 - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO - TRANSFERÊNCIA DA TITULARIDADE DO EDIFÍCIO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DR. JOSÉ LEITE DE VASCONCELOS, TAROUCA - INFORMAÇÃO DA CHEFE DE DIVISÃO DA DAF**

Presente a informação da Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira, que a seguir se transcreve:

#### **"TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO**

#### **TRANSFERÊNCIA DA TITULARIDADE DO EDIFÍCIO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DR. JOSÉ LEITE DE VASCONCELOS, TAROUCA.**

##### **INFORMAÇÃO**

Acerca do assunto em epígrafe, cumpre-me informar V. Excia do seguinte:

O Decreto-Lei n° 21/2019, de 30.01 concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da educação, ao abrigo dos artigos 11° e 31° da Lei n° 50/2018, de 16.08.

O Município de Tarouca exerce a partir de 2019 as competências ora transferidas, com início de produção de efeitos em 01.01.2020 (data a partir da qual, esta Autarquia passou a ser responsável pela gestão e funcionamento da Escola C+S de Tarouca e passou a receber a respetiva participação financeira proveniente do Estado).

Nos termos do nº1 do artigo 62º do citado diploma, "são transferidos para a titularidade dos municípios os equipamentos educativos que integram a rede pública do Ministério da Educação e a rede oficial de residências para estudantes".

O referido diploma legal, constitui título bastante para o registo de imóveis transferidos, nos termos do citado artigo 62º, a favor dos municípios, os quais ficam isentos de quaisquer taxas ou emolumentos.

A rede oficial de escolas públicas consta do anexo I ao citado diploma, que identifica no Município de Tarouca a Escola Básica e Secundária Dr. José Leite de Vasconcelos, Tarouca.

Por outro lado, nos termos do nº1 do artigo 9º "os **equipamentos educativos são o conjunto dos meios materiais, designadamente os edifícios escolares**, o equipamento básico, o mobiliário, o material didático e os equipamentos tecnológico e desportivo, utilizados, ainda que não exclusivamente, para a conveniente realização da atividade educativa."

Face a este contexto legal, **conclui-se que a titularidade do edifício da Escola C+S de Tarouca foi transferida em 01.01.2020, para o Município de Tarouca, passando a integrar o respetivo património.**

Para o efeito, em 21.10.2020 foi enviado requerimento ao Chefe do Serviço de Finanças de Tarouca, solicitando o respetivo averbamento em nome da autarquia, o que foi feito no dia seguinte.

Aguarda-se em 2021, o respetivo registo predial, mais demorado devido aos constrangimentos decorrentes da pandemia COVID\_19.

**A inventariação deste ativo fixo tangível deve ser efetuada no ano 2020, pelo respetivo Valor Patrimonial Tributável, nos termos do previsto no nº19 do ponto 5 da Norma de Contabilidade Pública 5 do SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11.09.**

Identificação do bem:

Escola Básica e Secundária Dr. José Leite de Vasconcelos, Tarouca

Prédio urbano, sito a Av. Dr. Francisco Sá Carneiro, 3610-134 Tarouca, freguesia da União das Freguesias de Tarouca e Dálvares, concelho de Tarouca, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 1794º.

Valor Patrimonial Tributável: € 2 426 320,00.

Em anexo: DL nº 21/2019, de 31.01; informação DGAL; certidão matricial.

Deixo à consideração de V. Excia.

**MUNICÍPIO DE TAROUCA**

CÂMARA MUNICIPAL

2021.04.15

Tarouca, 06.04.2021

A Chefe de Divisão da DAF,

a) Luísa Maria de Sousa Teixeira Ramos"

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade, aprovar a presente informação e com fundamento na mesma, aprovar a inventariação do seguinte ativo fixo tangível pelo respetivo Valor Patrimonial Tributável, nos termos do previsto no n.º 19 do ponto 5 da Norma de Contabilidade Pública 5 do SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11.09: Escola Básica e Secundária Dr. José Leite de Vasconcelos, Tarouca, correspondente ao prédio urbano, sito a Av. Dr. Francisco Sá Carneiro, 3610-134 Tarouca, freguesia da União das Freguesias de Tarouca e Dálvares, concelho de Tarouca, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 1794.º, com o Valor Patrimonial Tributável de € 2 426 320,00.

**PONTO 3 - AUMENTO TEMPORÁRIO DOS FUNDOS DISPONÍVEIS DO MÊS DE ABRIL DE 2021 (ARTIGO 6.º DO DECRETO-LEI N.º 127/2021, DE 21 DE JUNHO) - DESPACHO**

Presente o despacho do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:

**"AUMENTO TEMPORÁRIO DOS FUNDOS DISPONÍVEIS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021 (ARTIGO 6.º DO DECRETO-LEI N.º 127/2012, DE 21 DE JUNHO)**

**DESPACHO**

O n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21.06, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 02.06, considera «fundos disponíveis» as verbas disponíveis a muito curto prazo, que incluem, quando aplicável, e desde que não tenham sido comprometidos ou gastos:

- . A dotação corrigida líquida de cativos, relativa aos três meses seguintes;
- . As transferências ou subsídios com origem no Orçamento do Estado, relativos aos três meses seguintes;
- . A receita efetiva própria que tenha sido cobrada ou recebida como adiantamento;
- . A previsão da receita efetiva própria a cobrar nos três meses seguintes;
- . O produto de empréstimos contraídos nos termos da lei;
- . As transferências ainda não efetuadas decorrentes de programas e projetos do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) e de outros programas estruturais, cujas faturas se encontrem liquidadas e devidamente certificadas ou validadas;
- . **Outros montantes autorizados nos termos do artigo 4.º da LCPA (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21.02).**

De acordo com os n.ºs 1 e 2 do artigo 111.º da Lei n.º 75/2020, de 31.12 (aprova a Lei do Orçamento do Estado para 2021),

em 2021, na determinação dos fundos disponíveis das entidades do subsector local, devem ser consideradas as verbas disponíveis relativas aos seis meses seguintes referidas nas subalíneas i), ii) e iv) da alínea f) do artigo 3.º da Lei n.º 8/2012, de 21.02 (LCPA), e nas alíneas a), b) e d) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21.06, na sua redação atual. Quando se trate de entidades com pagamentos em atraso em 31 de dezembro de 2020, a previsão da receita efetiva própria a cobrar nos seis meses seguintes, prevista na subalínea iv) da alínea f) do artigo 3.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, tem como limite superior 85 % da média da receita efetiva cobrada nos dois últimos anos nos períodos homólogos, deduzida dos montantes de receita com caráter pontual ou extraordinário.

Excecionalmente, devido à pandemia por COVID-19, até ao final do corrente ano, a referida rubrica é calculada "mediante 100% da média do somatório da receita dos meses em causa referente aos anos de 2019 e 2020" (artigo 4.º da Lei n.º 35/2020, de 13.08, que altera a Lei n.º 6/2020, de 10.04, cujo artigo 5.º passa a vigorar até 31.12.2021).

Neste contexto, verifica-se que o saldo inicial dos fundos disponíveis do mês de **abril de 2021** é de - **42.690,42 €**, montante insuficiente para assegurar os compromissos já assumidos e a assumir no período de cálculo.

O artigo 4.º da LCPA determina que, a título excecional, podem ser acrescidos aos fundos disponíveis outros montantes, desde que expressamente autorizados pela Câmara Municipal (alínea c) do n.º1).

Por seu turno, o n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21.06 estabelece que o aumento temporário dos fundos disponíveis a que se refere o artigo 4.º da LCPA só pode ser efetuado mediante recurso a montantes a cobrar ou a receber dentro do período compreendido entre a data do compromisso e a data em que se verifique a obrigação de efetuar o último pagamento relativo a esse compromisso.

A execução orçamental do mês de **março de 2021** cumpriu o disposto no artigo 7.º da LCPA, conjugado com o disposto no artigo 14.º do citado Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21.06, ou seja, não houve aumento dos pagamentos em atraso (cfr. mapa em anexo).

Neste contexto, e considerando ainda que os fundos disponíveis devem ser determinados até ao 5.º dia útil de cada mês,

**APROVO**, ao abrigo da alínea c) do n.º1 do artigo 4.º da LCPA e do n.º3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09, considerando o estrito cumprimento dos limites estabelecidos no n.º 2 do artigo 6.º do citado Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, **o aumento excecional dos fundos disponíveis do mês de abril de 2021, no valor de 350 000,00 €, conforme melhor discriminado no mapa em anexo.**

À próxima reunião da Câmara Municipal para ratificação.  
Paços do Município, 7 de abril de 2021.

**MUNICÍPIO DE TAROUCA**

CÂMARA MUNICIPAL

2021.04.15

O Presidente da Câmara,  
a)Valdemar de Carvalho Pereira"

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade ratificar o presente despacho.

**PONTO 4 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. JOSÉ LEITE DE VASCONCELOS - LISTA DOS MELHORES ALUNOS DO ANO LETIVO DE 2019/2020**

Presente o ofício número vinte e nove, datado de cinco de abril corrente, remetido pelo Agrupamento de Escolas Dr. José Leite de Vasconcelos, enviando a lista dos melhores alunos do ano letivo de 2019/2020, para atribuição do prémio Dr. José Leite de Vasconcelos, que a seguir se transcreve:

NOME	ANO
Ana Margarida Rodrigues Almeida	4°
António Alexandre Silva Brazete Santos	4°
Carolina Cardoso Carvalho	4°
Diogo Costa Batista	4°
Eduardo Lourenço Figueiredo	4°
Gerson Oliveira Cardoso	4°
Guilherme Borges	4°
João Guia Bernardo	4°
Lara Nogueira Carvalho	4°
Laura Sofia Coelho Henriques	4°
Leandro Santos Clemente	4°
Leonor Rodrigues Santos	4°
Margarida Santos Cardoso	4°
Mariana Correia Pinto	4°
Miguel Dinis Monteiro Guerra	4°
Santiago Dinis Vieira Pinto	4°
Sofia Pereira Santos	4°
Sónia Pereira Santos	4°
Bárbara Ferreira Teixeira	5°
Martim Silva Ferreira	5°
Sofia Ramalho Barros Santos Pinto	5°
Francisca Pinto Ferreira	5°
Catarina Feliz Correia	6°
Lara Gomes Duarte	6°
Mário Jorge Beleza Ferraz	6
Bianca Moura Almeida	7°
Vitor Ying	8°
Margarida Carvalho Correia	8°
Margarida Ribeiro Loureiro	8°
Rúben Costa Maurício	8°
Pedro Alexandre Fernandes Botelho	9°
Tomás Carvalho Cardoso	9°

Guilherme Mâncio dos Santos Oliveira Gamelas	9°
Lara Carvalho Cruz	9°
Laura Pereira Vingadas	9°
Mariana Raquel Oliveira Silva	9°
David Figueiredo Macovei	10°
Pedro Resende Conceição	11°
Daniela Guedes Ildefonso	12°

Discutido o assunto, foi deliberado, após votação por escrutínio secreto, por unanimidade, no uso da competência prevista na alínea b) do artigo 39° do Anexo I à Lei n° 75/2013, de 12.09, atribuir o prémio José Leite de Vasconcelos, no valor unitário de € 125,00 (cento e vinte e cinco euros) aos alunos constantes da lista supratranscrita e autorizar a realização da respetiva despesa, no montante total de € 4.875,00 (quatro mil e setecentos e cinquenta euros).

Foi ainda deliberado por unanimidade que, em virtude do estado de emergência decretado pelo Senhor Presidente da República, a entrega do prémio não será realizada em cerimónia pública aquando das comemorações do 25 de abril, sendo efetuada mediante carta, acompanhada de cheque e do respetivo diploma.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 5 - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS OU A SUA REPROGRAMAÇÃO - INFORMAÇÃO REFERENTE AO PERÍODO DE 17.02.2021 A 13.04.2021**

Presente a informação do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:

**"AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS OU A SUA REPROGRAMAÇÃO**

**INFORMAÇÃO REFERENTE AO PERÍODO DE 17.02.2021 a 13.04.2021**  
Para efeitos de cumprimento da obrigação de informação à Assembleia Municipal sobre os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização genérica concedida por deliberação daquele órgão datada de 11.12.2020, aquando da aprovação dos documentos previsionais para o ano de 2021, junto se anexa a respetiva lista, **referente ao período de 17.02.2021 a 13.04.2021**, cujos valores totais a seguir se indicam:

Ano	Valor do Período	Valor acumulado desde 01.01.2021
2022	205.410,23 €	617.158,22 €
2023	296.200,35 €	597.499,35 €
2024	48.315,38 €	325.234,38 €



El. 194  
*Valdemar*

## MUNICÍPIO DE TAROUCA

CÂMARA MUNICIPAL

2021.04.15

2025	0,00 €	276.919,00 €
<b>TOTAL</b>	<b>449.925,96 €</b>	<b>1.816.810,95 €</b>

Paços do Município, 13.04.2021

O Presidente da Câmara,

a) Valdemar de Carvalho Pereira"

Verificou-se que a presente informação vem acompanhada da lista contendo a identificação individual de cada um dos compromissos, composta por três folhas.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente informação e remeter a mesma à Assembleia Municipal para conhecimento.

**PONTO 6 - TAROUCA É NATAL COM O COMÉRCIO TRADICIONAL - INFORMAÇÃO SOBRE A ENTREGA DE VOUCHERS ENTRE O DIA 30.03.2021 ATÉ AO DIA 09.04.2021**

Presente a informação do Senhor Vice-Presidente que a seguir se transcreve:

### "INFORMAÇÃO

No âmbito da iniciativa **Tarouca é Natal com o Comércio Tradicional**, promovido pela autarquia (ao abrigo do Artigo 35.º-U do Decreto-Lei n.º 99/2020 de 22 de novembro), são atribuídos vouchers de 25€ por cada múltiplo de 100€ em compras realizadas, de 21 de novembro a 31 de dezembro de 2020, no comércio tradicional do Concelho de Tarouca, que posteriormente poderão ser utilizados num dos restaurantes aderentes do Concelho de Tarouca.

Neste sentido, informa-se que desde o dia 30 de março até ao dia 9 de abril foram entregues os seguintes vouchers relativamente aos seguintes restaurantes localizados no concelho de Tarouca:

**1. Restaurante Fonte da Cana**, localizado em São João de Tarouca, cujo nome da entidade contribuinte é Alcino Paiva Dias, NIF 168 527 162:

a. 31/03/2021 - 3 vouchers, no valor de 75€

**2. Restaurante Girassol**, localizado na Av. Ordem de Cister, Lugar da Tapadinha, 3610-119 Tarouca, cujo nome da entidade contribuinte é Maria da Graça Pereira de Almeida Matias, NIF 175 992 223:

a. 01/04/2021 - 77 vouchers, no valor de 1925€

**3. Restaurante Solar**, localizado no Castanheiro do Ouro - Tarouca, cujo nome da entidade contribuinte é Restaurante Snack Bar O Solar Hotelaria Lda, NIF 503 860 190:

a. 01/04/2021 - 19 vouchers, no valor de 475€

b. 05/04/2021 - 1 voucher, no valor de 25€

**4. Restaurante 7.º Irmão**, localizado na Av. Nova Dalvaes n.º 32, 3610-013 Tarouca, cujo nome da entidade contribuinte é Dina Duarte Unipessoal, Lda, NIF 514 807 539:

a. 05/04/2021 - 15 vouchers, no valor de 375€

**5. Leitão dos Arcos**, localizado nos Arcos de Paradela - Mondim da Beira, cujo nome da entidade contribuinte é Leitão dos Arcos, Lda, NIF 506 035 999:

a.05/04/2021 - 8 vouchers, no valor de 200€

**6. Restaurante Cantinho dos Sabores**, localizado na Rua do Sol Nascente n.º 148, Castanheiro do Ouro - Tarouca, cujo nome da entidade contribuinte é Carina Filipa Sousa Pinto Bleco, NIF 240 346 580:

a.06/04/2021 - 5 vouchers, no valor de 125€

**7. Restaurante Casa da Eira**, localizado em Gouviães - Ucanha, cujo nome da entidade contribuinte é Marla Sofia Salgueiro Neves de Jesus, NIF 227 212 452:

a.06/04/2021 - 1 voucher, no valor de 25€

**8. Churrasqueira Bela Vista**, localizado Lugar da Boavista - Dalvares, cujo nome da entidade contribuinte é Avelino Carneiro Fonseca Unipessoal Lda, NIF 513 062 122:

a.07/04/2021 - 12 vouchers, no valor de 300€

**9. Restaurante Fonte do Povo**, localizado em Rua da Fonte Velha, Almodafa - Mondim da Beira, cujo nome da entidade contribuinte é Fonte do Povo Atividades Hoteleira Lda, NIF 513 020 094:

a.08/04/2021 - 1 voucher, no valor de 25€

**10. Restaurante Lumik**, localizado em Tarouca, cujo nome da entidade contribuinte é Maria Filomena Vieira da Costa Dias, NIF 204 743 494:

a.08/04/2021 - 26 vouchers, no valor de 650€

**11. Restaurante Beirão**, localizado no Lugar da Tapadinha, Castanheiro do Ouro - Tarouca, cujo nome da entidade contribuinte é Maria Helena do Carmo Garcia Rego, NIF 184 790 808:

a.08/04/2021 - 2 vouchers, no valor de 50€

**12. Restaurante das Piscinas**, localizado em Tarouca, cujo nome da entidade contribuinte é Vitor Manuel Pinto Sousa, NIF 211 631 370:

a.09/04/2021 - 42 vouchers, no valor de 1050€

Tarouca, 12 de abril de 2021

O Vice-Presidente da Câmara

a) José Damião Lopes Guedes de Melo"

**O Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo** informou que a presente informação se refere aos últimos vouchers, congratulando-se com o sucesso da medida de apoio aprovada.

**O Senhor Presidente da Câmara** disse que tiveram o reconhecimento dos restaurantes, tendo a verba total gasta sido de €35.000,00 (trinta e cinco mil euros), o que entende que é muito dinheiro, para além do que o comércio local também teve de vender muito.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade ratificar o pagamento dos mencionados vouchers no montante total de € 5.300,00 (cinco mil e trezentos euros), assim distribuído pelos proprietários ou titulares da exploração dos seguintes restaurantes sites no concelho:



FL. 195  
*[Handwritten signature]*

## MUNICÍPIO DE TAROUCA

CÂMARA MUNICIPAL

2021.04.15

**1. Restaurante Fonte da Cana**, localizado em São João de Tarouca, cujo nome da entidade contribuinte é Alcino Paiva Dias, NIF 168 527 162:

Total - 3 vouchers, no valor de 75€ (setenta e cinco euros).

**2. Restaurante Girassol**, localizado na Av. Ordem de Cister, Lugar da Tapadinha, 3610-119 Tarouca, cujo nome da entidade contribuinte é Maria da Graça Pereira de Almeida Matias, NIF 175 992 223:

Total - 77 vouchers, no valor de 1925€ (mil e novecentos e vinte e cinco euros);

**3. Restaurante Solar**, localizado no Castanheiro do Ouro - Tarouca, cujo nome da entidade contribuinte é Restaurante Snack Bar O Solar Hotelaria Lda, NIF 503 860 190:

Total - 20 vouchers, no valor de 500€

**4. Restaurante 7.º Irmão**, localizado na Av. Nova Dalvaes n.º 32, 3610-013 Tarouca, cujo nome da entidade contribuinte é Dina Duarte Unipessoal, Lda, NIF 514 807 539:

Total - 15 vouchers, no valor de 375€

**5. Leitão dos Arcos**, localizado nos Arcos de Paradela - Mondim da Beira, cujo nome da entidade contribuinte é Leitão dos Arcos, Lda, NIF 506 035 999:

Total - 8 vouchers, no valor de 200€

**6. Restaurante Cantinho dos Sabores**, localizado na Rua do Sol Nascente n.º 148, Castanheiro do Ouro - Tarouca, cujo nome da entidade contribuinte é Carina Filipa Sousa Pinto Bleco, NIF 240 346 580:

Total - 5 vouchers, no valor de 125€

**7. Restaurante Casa da Eira**, localizado em Gouviães - Ucanha, cujo nome da entidade contribuinte é Marla Sofia Salgueiro Neves de Jesus, NIF 227 212 452:

Total - 1 voucher, no valor de 25€

**8. Churrasqueira Bela Vista**, localizado Lugar da Boavista - Dalvares, cujo nome da entidade contribuinte é Avelino Carneiro Fonseca Unipessoal Lda, NIF 513 062 122:

Total - 12 vouchers, no valor de 300€

**9. Restaurante Fonte do Povo**, localizado em Rua da Fonte Velha, Almodafa - Mondim da Beira, cujo nome da entidade contribuinte é Fonte do Povo Atividades Hoteleira Lda, NIF 513 020 094:

Total - 1 voucher, no valor de 25€

**10. Restaurante Lumik**, localizado em Tarouca, cujo nome da entidade contribuinte é Maria Filomena Vieira da Costa Dias, NIF 204 743 494:

Total - 26 vouchers, no valor de 650€

**11. Restaurante Beirão**, localizado no Lugar da Tapadinha, Castanheiro do Ouro - Tarouca, cujo nome da entidade contribuinte é Maria Helena do Carmo Garcia Rego, NIF 184 790 808:

Total - 2 vouchers, no valor de 50€

**12. Restaurante das Piscinas**, localizado em Tarouca, cujo nome da entidade contribuinte é Vitor Manuel Pinto Sousa, NIF 211 631 370:

Total - 42 vouchers, no valor de 1050€

**PONTO 7 - APOIOS CONCEDIDOS A ENTIDADES E ORGANISMOS LEGALMENTE EXISTENTES, COM VISTA À PROSECUÇÃO DE OBRAS E EVENTOS DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO, BEM COMO ÀS FREGUESIAS - INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA**

Presente a seguinte informação do **Senhor Presidente da Câmara** que a seguir se transcreve:

**"Apoios concedidos a entidades e organismos legalmente existentes, com vista à prossecução de obras e eventos de interesse para o município, bem como às freguesias (alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09)**

**Período de 30.03.2021 a 12.04.2021**



196  
*[Handwritten signature]*

## MUNICÍPIO DE TAROUCA

CÂMARA MUNICIPAL

2021.04.15

Informação nos termos do n° 3 do artigo 35° do Anexo I à Lei n°75/2013, de 12 de setembro:

### ❖ **Fábrica da Igreja Paroquial de Tarouca**

Total:€ 355,81

Finalidade: Apoio em espécie (material de construção), para a beneficiação da Igreja de S. Pedro de Tarouca, conforme protocolo de parceria datado de 16.05.2019.

Tarouca, 13 de abril de 2021

O Presidente da Câmara,

a) Valdemar de Carvalho Pereira"

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade ratificar os apoios concedidos.

### **PONTO 8 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA**

Presente o resumo diário da tesouraria número setenta e um, de catorze de abril corrente, o qual apresenta um saldo de dotações orçamentais no montante de € 72.332,94 (setenta e dois mil e trezentos e trinta e dois euros e noventa e quatro cêntimos) e um saldo de dotações não orçamentais no montante de € 251.672,14 (duzentos e cinquenta e um mil e seiscentos e setenta e dois euros e catorze cêntimos).

Foi tomado conhecimento.

### **PONTO 9 - CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO A LONGO PRAZO, POR 20 ANOS, PARA FINANCIAMENTO DA EXECUÇÃO DA AAEL DE TAROUCA E DE OUTROS INVESTIMENTOS MUNICIPAIS, APROVADOS PELO PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO NORTE 2020 - MINUTA DO CONTRATO DE ADITAMENTO**

Presente a minuta do contrato de aditamento ao empréstimo a longo prazo por 20 anos, para financiamento da execução da AAEL de Tarouca e de outros investimentos municipais, aprovados pelo Programa Operacional Regional do Norte 2020 remetida pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Beira Douro e Lafões, CRL, satisfazendo o solicitado pelo Tribunal de

Contas, cujas cláusulas se dão aqui por integralmente reproduzidas.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a minuta do aditamento ao contrato de empréstimo a longo prazo, por 20 anos, cujo montante passa a ser de € 356.596,00, para financiamento da execução da AAEL de Tarouca e de outros investimentos municipais, aprovados pelo Programa Operacional Regional do Norte 2020.

Foi ainda deliberado por unanimidade conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar o mencionado contrato.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta, para produzir efeitos imediatos.

Nada mais havendo a tratar, o **Senhor Presidente da Câmara** declarou encerrada a reunião pelas dez horas e quinze minutos, da qual se lavrou a presente ata.

E eu, *Luís Maria de Sá de Figueiredo*, Chefe de Divisão, a subscrevi.

